

**PORTARIA GP Nº193/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao Senhor (a) EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMPERNI, inscrito no CPF: [REDACTED]660.704-[REDACTED] servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO onde exerce a função de DIGITADOR, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 02 anos correspondendo à 731 dias tendo início no dia 22/07/2021 e término no dia 22/07/2023, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 22 julho de 2021.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito